

EDITAL Ref.^a APECHE_UAb_BI-02

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto 'Avaliação e Promoção da Cultura Ambiental no Ensino Superior' (2022.03754.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto 'Avaliação e Promoção da Cultura Ambiental no Ensino Superior' (2022.03754.PTDC), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de Fundos Nacionais (OE), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências do Ambiente ou áreas afins

II. Requisitos de admissão:

Licenciatura em ciências do ambiente.

Experiência no tratamento de inquéritos e de análise de conteúdo, preferencialmente na temática do projeto.

Competências na oralidade e escrita na língua portuguesa e inglesa.

III. Plano de trabalhos:

Através da aplicação de inquéritos, entrevistas e análise de documentos, caracterizar no contexto da Universidade Aberta a literacia ambiental dos estudantes, os conteúdos ambientais dos currícula e as boas práticas ambientais no campus.

IV. Legislação e regulamentação aplicável: [Estatuto do Bolseiro de Investigação \(EBI\)](#) e [Regulamento de Bolsas de Investigação](#) da FCT, atualmente em vigor (Regulamento N.º 950/2019 de 16 de dezembro).

V. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade Aberta, sob a orientação científica da Professora Doutora Sandra Sofia Caeiro.

VI. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses.

VII. Valor do subsídio de manutenção mensal:

- a) O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1040,98, conforme tabela de valores das bolsas financiadas pela FCT, I.P. no País ([Tabela valores SMM 2025.pdf](#)),
- b) O modo de pagamento mensal da bolsa ocorrerá por transferência bancária.

VIII. Outras componentes financeiras:

Nos termos da legislação aplicável, o/a bolseiro/a terá direito a um seguro de acidentes pessoais e poderá aderir ao Seguro Social Voluntário, assumindo a entidade financiadora os encargos resultantes das contribuições, nos termos e com os limites previstos no EBI.

IX. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A - Avaliação curricular com a ponderação de 70%,

B - Carta de motivação com ponderação de 30%

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa, os candidatos/as serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 2 critérios. Caso se justifique poderão ser realizadas entrevistas aos [mais bem classificados](#).

X. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, Professora Catedrática da Universidade Aberta

Vogal: Doutora Paula Bacelar Valente da Costa Nicolau, Professora Associada da Universidade Aberta

Vogal: Doutora Mahsa Mapar, Professora Auxiliar da Universidade Aberta

Vogal suplente: Doutor Jorge Manuel do Rosário Trindade, Professor Auxiliar da Universidade Aberta

XI. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Júri, indicando a referência "APECHE_UAb_BI-02" e enviadas, por via eletrónica, de 13 a 26 de março, para o seguinte endereço de e-mail: scaeiro@uab.pt.

b) As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, evidenciando a adequação

do candidato para as funções descritas no plano de trabalho; cópia do Curriculum Vitae; e do certificado de habilitações.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

- a) A lista de admissão bem como os resultados de cada método de seleção e a lista de ordenação final serão publicitados no portal da Universidade Aberta, sendo o candidato notificado através do endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.
- b) O candidato tem um prazo de 10 dias úteis, após a notificação referida no número anterior, para se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri apreciará a reclamação fundamentada e deliberará pela lista definitiva dos resultados do concurso.

XIII. Contrato de bolsa

O modelo do contrato de bolsa a assinar entre o candidato selecionado e a Universidade Aberta é o disponibilizado pela FCT para este tipo de concurso.

XIV. Relatório Final

No final da bolsa e após 30 dias da finalização da bolsa o bolseiro deve apresentar um relatório final que deve conter uma contextualização e objetivos, enquadramento teórico, métodos, resultados e discussão, e conclusões. Na avaliação deste relatório será tido em conta: i) Rigor, organização e clareza da comunicação; ii) Capacidade de síntese, iii) Relevância dos conteúdos.